



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 933/2026

REQUERIMENTO Nº 97/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao Ministério Da Saúde, ao Ministro Da Saúde Senhor Alexandre Padilha e às equipes responsáveis pela execução do Programa Federal **“AQUI TEM ESPECIALISTAS”**, pela inclusão do município de Votuporanga na rota da carreta do programa, bem como pelo relevante trabalho realizado e pela ampliação do acesso da população votuporanguense a consultas, exames e serviços especializados de saúde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de agosto de 2026.

O WARTÃO

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Votuporanga teve a oportunidade de receber uma importante ação do Governo Federal voltada à ampliação do acesso da população aos serviços especializados de saúde, por meio do Programa “Aqui Tem Especialistas”, que trouxe ao Município uma unidade móvel equipada para a realização de consultas, exames e atendimentos especializados.

A presença da carreta em nossa cidade representou uma importante conquista para a população, especialmente por aproximar serviços de saúde especializados daqueles que deles necessitam, evitando deslocamentos para outros municípios e proporcionando atendimento de forma mais acessível, ágil e humanizada.

Durante o período em que permaneceu em Votuporanga, a unidade móvel realizou mais de mil atendimentos, número que evidencia tanto a relevância da iniciativa quanto a demanda existente por serviços especializados de saúde. Cada atendimento realizado representa uma oportunidade de cuidado, prevenção, diagnóstico e acompanhamento, contribuindo diretamente para a promoção da saúde e para a qualidade de vida dos cidadãos.

A concretização dessa ação foi resultado do trabalho conjunto de diferentes instituições e profissionais, merecendo especial reconhecimento o Ministério da Saúde, o Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Padilha, a AgSUS – Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, o Hospital do

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Amor e todos aqueles que se empenharam para que Votuporanga fosse incluída na rota de atendimento do programa.

Nesse contexto, destacam-se o Humberto Tobé, Coordenador-Geral de Acompanhamento Regional da SRI (Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República), Senhor Rafael Bruxellas Parra, Diretor do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde – SUS, vinculado ao Ministério da Saúde; a Senhora Suzenete Regina de Carlis, Assessora Regional da AgSUS em São Paulo; e a Senhora Sheila Neves, enfermeira e coordenadora da equipe de enfermagem responsável pela carreta do Hospital do Amor, cujo trabalho foi fundamental para a organização e realização dos atendimentos em nosso Município.

A iniciativa demonstra a importância de políticas públicas que busquem levar os serviços especializados para mais perto da população, fortalecendo os princípios de universalidade e integralidade que norteiam o Sistema Único de Saúde.

Diante da relevância da ação realizada e dos benefícios proporcionados à comunidade votuporanguense, esta Casa Legislativa manifesta suas congratulações e seu reconhecimento ao Ministério da Saúde, ao Ministro Alexandre Padilha, à AgSUS, ao Hospital do Amor e a todos os profissionais envolvidos na realização do Programa “Aqui Tem Especialistas” em Votuporanga, agradecendo pelo compromisso e pela dedicação demonstrados em favor da saúde e do bem-estar da população.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de consignar em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao Ministério da Saúde, ao Ministro da Saúde, **SENHOR ALEXANDRE PADILHA**, ao **SENHOR HUMBERTO TOBÉ**, **SENHOR RAFAEL BRUXELLAS PARRA**, à **SENHORA SUZENETE REGINA DE CARLIS** e à **SENHORA SHEILA NEVES**, pelo empenho e dedicação para que Votuporanga fosse incluída na rota de atendimento deste importante programa federal.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.